

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Síntese do Tipo de Demanda: Prover solução para garantir a continuidade da energia elétrica e a segurança das instalações do Poder Judiciário do Estado do Ceará.

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORIGEM DA DEMANDA

Área da Demanda: Gerência de Fiscalização de Obras e Manutenção

Processo SEI nº: 8507130-71.2026.8.06.0000

Solicitante: Danielle Alexandre Carneiro

Matrícula: 53766

E-mail: danielle.carneiro@tjce.jus.br

2. OBJETIVO DESTE DOCUMENTO

- 2.1.** Este documento tem como finalidade registrar específica necessidade detectada e os elementos característicos, para identificação de melhor forma de atendimento e, se for o caso, elaboração dos demais artefatos necessários à contratação.

3. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

- 3.1.** Tendo em vista a atividade jurisdicional contínua das edificações do Poder Judiciário do Estado do Ceará, é imprescindível garantir o pleno funcionamento, a estabilidade e a integridade operacional dos sistemas relacionados à energia elétrica que sustentam as atividades essenciais. Contudo, foi identificada insuficiência na garantia de desempenho contínuo, confiável e duradouro desses sistemas, evidenciada por ocorrências registradas ao longo de sua operação, o que demanda a adoção de solução que assegure a continuidade dessas atividades essenciais.

4. DESCRIÇÃO SUCINTA DA SOLUÇÃO

- 4.1.** Para atendimento desta necessidade, em princípio a contratação de empresa especializada que assegure o funcionamento contínuo, a confiabilidade e a segurança dos sistemas de energia elétrica, parece ser a melhor alternativa para o atendimento requerido.

4.2. Desta forma, e considerando a necessidade de garantir a continuidade operacional e a segurança das instalações, entende este demandante que pertine contratar empresa para o adequado atendimento da demanda.

5. MOTIVAÇÃO E RESULTADOS ESPERADOS

5.1. Atualmente, o atendimento dos sistemas de energia elétrica das unidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará exige acompanhamento contínuo, e vinha sendo atendido por meio de contrato para execução das atividades relacionadas a esses sistemas. A empresa contratada informou não possuir interesse na renovação, de modo que o instrumento vigente se encerrará em 03/09/2026, o que evidencia a necessidade de adoção de nova solução para o atendimento da demanda.

5.2. Contudo, ocorre que o adequado funcionamento desses sistemas é essencial para evitar interrupções abruptas das instalações, de forma a colocar em risco o atendimento e a continuidade das atividades institucionais, que são suportadas por sistemas de climatização, elevadores, iluminação de emergência e tecnologia da informação, emergindo a necessidade de garantir a continuidade das atividades essenciais.

5.3. Assim, o atendimento desta necessidade permite garantir a continuidade operacional, a confiabilidade e a segurança dos sistemas de energia elétrica, representando o resultado almejado com o atendimento ora provocado.

DEMANDANTE
Solicito à senhora Anita Maria da Silva Guimarães, Diretora de Infraestrutura do Tribunal de Justiça do Ceará , a análise e providências, especialmente para definir a forma de atendimento e, caso decidido pela contratação, encaminhamento à equipe de planejamento para providências seguintes.
Danielle Alexandre Carneiro Matrícula: 53766 Gerente de Fiscalização de Obras e Manutenção
Fortaleza, 06 de maio de 2026.



Secretaria de Administração e Infraestrutura
Diretoria de Infraestrutura

ENCAMINHAMENTO

Encaminho ao senhor **Pedro Ítalo Sampaio Girão, Secretário de Administração e Infraestrutura do Tribunal de Justiça do Ceará**, para análise e providências, especialmente para definir a pertinência e forma de atendimento e, caso decidido pela contratação, encaminhamento à equipe de planejamento para providências seguintes.

Anita Maria da Silva Guimarães
Matrícula: 7809
Diretora de Infraestrutura

Fortaleza, 06 de maio de 2026.

.....*Continuação do DFD/DOD*.....

Ciente da demanda apresentada, passo a complementar a avaliação da mesma e indicação de providências.

6. ALINHAMENTO ENTRE A DEMANDA E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL

6.1. Esta demanda está relacionada ao objetivo estratégico de prover uma estrutura física segura, acessível, sustentável e flexível, sendo, portanto, aderente ao Planejamento Estratégico do Tribunal de Justiça do Ceará 2021-2030, pois contribui para a melhoria das condições de funcionamento das atividades institucionais que dependem da disponibilidade contínua de energia elétrica.

7. ALINHAMENTO AO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2026

7.1. Trata-se de demanda prevista no PAC 2026, conforme abaixo identificado:

Código	Descrição
RDP-SEADI-2026-303	Serviço de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de materiais, peças, componentes e acessórios das subestações e grupos geradores, a fim de atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará pelo período de 60 (sessenta) meses.

8. FONTE DE RECURSOS

8.1. Para a demanda ora posta, foi identificada a seguinte previsão de fonte de recursos, o que admite seguimento para contratação:

Órgão / Unid. Orçamentária: Secretaria de Administração e Infraestrutura – Fermoju (04200121)

9. COMPLEMENTO DE INFORMAÇÕES

9.1. Indico a equipe de planejamento para a promoção de estudos que visem o atendimento da necessidade indicada, conforme quadro abaixo:

Função/Cargo	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Data da Ciência
Gerente de Administração do FCB	João Lucas de Meneses Miranda	46173	06/05/2026
Gerente de Fiscalização de Obras e Manutenção	Danielle Alexandre Carneiro	53766	06/05/2026
Gerente de Planejamento de Infraestrutura	Paulo Rogério Batista Mendonça de Alencar	8355	06/05/2026
Coordenador de Fiscalização de Manutenção de Equipamentos	Bruno Dantas Raulino do Nascimento	9661	06/05/2026
Chefe de Seção de Manutenção e Zeladoria FCB	Welisson Matias Lopes	49007	06/05/2026
Técnico Judiciário	Francisco David de Sousa Lima	9664	06/05/2026
Técnico Judiciário	Abraão Gonçalves de Oliveira Neto	7672	06/05/2026

10. DECISÃO DE ANDAMENTO

- 10.1.** Em vista das constatações deste documento, aprovo o prosseguimento do atendimento da demanda na forma de que sejam elaborados os Estudos Técnicos Preliminares para identificação de solução que atenda à necessidade apresentada.
- 10.2.** Para tanto, encaminho à Gerência de Fiscalização de Obras e Manutenção para elaboração dos artefatos.
- 10.3.** Caso aprovado o Estudo Técnico Preliminar (ETP), devem ser submetidos a esta Secretaria de Administração e Infraestrutura, para deliberação, que indica formulação de artefato de contratação (Termo de Referência).

Pedro Ítalo Sampaio Girão
Secretário de Administração e Infraestrutura
Autoridade Competente da Área Demandante

Fortaleza, 06 de maio de 2026



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA**

RECONHECIMENTO DE DOCUMENTOS EXTERNOS

Por meio deste, eu/nós, abaixo identificado(s), declaro/declaramos que as informações contidas nos documentos listados a seguir são verdadeiras e correspondem ao seu conteúdo original:

1. **Documento:** DFD - Documento de Formalização da Demanda
Código SEI: Reconhecimento de Documentos Externos (0682490)

Reconheço/reconhecemos ainda a responsabilidade pela veracidade e integridade dessas informações, sobretudo em razão da impossibilidade de assinatura direta em arquivos em PDF dentro do SEI/TJCE.

Para tanto, firmo/firmamos esta declaração eletronicamente no SEI/TJCE.

Danielle Alexandre Carneiro
Gerente de Fiscalização de Obras e Manutenção

Anita Maria da Silva Guimarães
Diretora de Infraestrutura

Pedro Ítalo Sampaio Girão
Secretário de Administração e Infraestrutura

Fortaleza, 06 de maio de 2026

Assinatura Eletrônica ou Digital



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLE ALEXANDRE CARNEIRO**, Gestor de **Unidade**, em 07/05/2026, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANITA MARIA DA SILVA GUIMARAES**, Gestor de **Unidade**, em 07/05/2026, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO ITALO SAMPAIO GIRÃO**, Gestor de Unidade, em 08/05/2026, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei-adm.tjce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0684158** e o código CRC **B47762A9**.

Referência: Processo nº 8507130-71.2026.8.06.0000

SEI nº 0684158